

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2016

Autoria: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para estabelecer a obrigatoriedade de prestação de garantia de cem por cento do valor do contrato em obras, serviços e fornecimento de bens de valor estimado superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Explicação da Ementa:

Altera o art. 56 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) para estabelecer a obrigatoriedade de prestação de garantia de cem por cento do valor do contrato em obras, serviços e fornecimento de bens de valor estimado superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) - performance Bond.

Assunto: Administração Pública - Licitação e Contratos**Data de Leitura:** 01/03/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****01/03/2016 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senadora Marta Suplicy (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**13/07/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2016

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido, às 17h39min, o Relatório da Senadora Marta Suplicy, com voto pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

31/03/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relatora da matéria a Senadora Marta Suplicy.

10/03/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

03/03/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 03/03/2016.
Último dia: 09/03/2016.

02/03/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

01/03/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 3 (três) folhas numeradas e rubricadas.

01/03/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 222-224

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 59/2016

Data: 01/03/2016

Autor: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para estabelecer a obrigatoriedade de prestação de garantia de cem por cento do valor do contrato em obras, serviços e fornecimento de bens de valor estimado superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2016

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 01/03/2016

Autor: -

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 13/07/2016

Autor: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 17h39min, o Relatório da Senadora Marta Suplicy, com voto pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.